



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 153/2017

Processo nº 201/2017.
Pregão Presencial: 081/2017.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49, RG: M-351424 – SSP/MG.

CONTRATADO:

FÁBIO ALEXANDRE FAGUNDES DOMINGOS - ME, empresa estabelecida na cidade de Tapiratiba/SP, na Rua Caconde, nº 159, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.164.662/0001-30, através de seu representante legal Sr. Fábio Alexandre Fagundes Domingos, brasileiro, empresário, portador do RG nº 42.089.395-7 – SSP/SP, CPF nº 346.367.708-38.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 153/2017, firmado em 20/11/2017, conforme disposto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato até o dia 19 de Novembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 20 de Novembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 14 de Novembro de 2019.

VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito

FÁBIO ALEXANDRE FAGUNDES DOMINGOS - ME
FÁBIO ALEXANDRE FAGUNDES DOMINGOS
Representante legal